CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 123/1993

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º -Recompor em 31,01% (trinta e um vírgula zero um por cento ), correspondente ao INPC do mês de julho de 1993, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos;Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

2º-A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I-Prefeito Municipal:

a)CR$ 65.076,65 (sessenta e cinco mil,setenta e seis cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos ), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-Vice-Prefeito

a)-CR$ 16.268,80(dezesseis mil,duzentos8 sessenta e oito cruzeiros reais e oitenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 123/93

III- Vereadores:

a)-CR$ 16.268,80(dezesseis mil, duzentos sessenta' e oito cruzeiros reais e oitenta centavos);

3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Sala das Sessoẽs da Câmara 16 de agosto de 1993

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES
Presidente